

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | |
|---|-------------------------------------|
| SAS | IPIRANGA |
| NOME DA OSC | OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO |
| NOME FANTASIA | CCA SANTA CRISTINA |
| TIPOLOGIA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| EDITAL | 122/SMADS/17 |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | 6024.2017/0002959-0 |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | 261/SMADS/18 |
| NOME DO GESTOR DA PARCERIA | ANA MARIA SIENA MEDEIROS |
| RF DO GESTOR DA PARCERIA | 587832.2 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA | 27/05/18 |
| PERÍODO DO RELATÓRIO | 3º semestre junho á novembro 2019 |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 18/12/18, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas; uma vez que O Núcleo de Gestão Administrativa da SAS IP , aponta que a OSC esclareceu e sanou as irregularidades apresentadas no semestre e que a OSC demonstrou 83% de alcance de metas – grau suficiente , conforme parecer do gestor de parceria .

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o art 4º da IN 03/SMADS/18 o qual sinaliza que: "compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14".

Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS , bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
DOUGLAS ZACARIAS
Assistente Social
CRESS 31.800 - RF 789.001.0
CRAS IPIRANGA

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
Silmara Pivato Bortali
Espec. Assist. Desenv. Social
Pedagoga - RF 591.642.9.01
CPAS Ipiranga

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento